



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/011/SIURB/19/2019.

CONTRATO Nº 011/SIURB/19.

PROCESSO SEI Nº 7910.2018/0000668-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
- 2) DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA;**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Mário Mondolfo, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167 – Conj. 21 – Brooklin, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **07.875.405/0001-12**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **Vanda Maria Pereira**, portadora do RG nº **27.326.033-9** e do CPF nº **161.163.898-48**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **018928205** e o despacho em doc SEI nº **018968162**, do processo SEI nº **7910.2018/0000668-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **011/SIURB/19**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Prorrogação de prazo de execução, por mais **60 (sessenta)** dias corridos a partir de **16 de julho de 2019**.
- 1.2.** Adoção de novo cronograma físico-financeiro, conforme doc. SEI nº **018822837**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1.** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, sendo pelo período de 13 de setembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **011/SIURB/19**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

**P R E F E I T U R A
MÁRIO MONDOLFO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**CONTRATADA
SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
ESPORTIVOS LTDA
VANDA MARIA PEREIRA
Procuradora**